



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 149

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 19 de abril de 2022.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
LEI Nº 0240/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.....1	
PORTARIA Nº 073/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.....1	
PORTARIA Nº 074/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.....2	
PORTARIA Nº 075/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.....2	
ATO N.º 021/2022 – EXONERAÇÃO.....2	
<b>ATOS DO CMAS .....2</b>	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 36 DE 18 DE ABRIL DE 2022 .....2	
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....3</b>	
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO .....3	
EXTRATO DE CONTRATO .....3	
EXTRATO DE CONTRATO 134/2022.....3	
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022.....3	
EXTRATO DE DISTRATO 007/2022 DO CONTRATO 102/2022 .....3	
EXTRATO DE DISTRATO 008/2022 DO CONTRATO 098/2022 .....4	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022.....4	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 0240/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Dispõe sobre a classificação das igrejas e santuários religiosos como serviço essencial no Município de Abreulândia***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia faz saber que a Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam classificados como serviço essencial igrejas, templos e santuários religiosos, de modo a permanecerem

abertos e prestando assistência espiritual e assistencial às comunidades religiosas.

**Art. 2º** - Esta lei é de implantação imediata conforme as diretrizes e os preceitos técnicos sanitários exarados pelo poder público municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2022.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 073/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSE MARIA MONTELO RODRIGUES, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para levar o veículo oficial Caminhão Coletor de lixo placa REM-1A64 para vistoria veicular na Aliança Vistoria, no período de 19 de Abril de 2022.

**Art. 2º** - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º** - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 074/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILSON GABINO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PARAISO-TO, para resolver assuntos administrativos do Município na empresa JM Silva Papelaria Eireli ME, no período de 19 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.06.20.122.0013.2.028 33.90.14.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 075/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao Servidor **MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES SILVA**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de auxílio doença à servidora senhora **MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos integrais no valor de R\$ 3.845,63, a partir de 13 de abril de 2022, no período de 30 dias pelo CID: N81 conforme o laudo pericial da Dtra Samantha C. Albino CRM TO 2321.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de abril de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 021/2022 – EXONERAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

**EXONERAR:**

Exonerar o Senhor **WEVANKLEY VIEIRA OLIVEIRA** do cargo comissionado de **DIRETOR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais, a partir de dezanove de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATOS DO CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 36 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, 2022 -2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Abril de 2022, na Academia do Idoso, conforme no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 37, de 18 de janeiro de 1996.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de abril de 2022, as 14:30 horas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 – 2025.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**Art. 2º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata de nº 67, do CMAS no mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 18 de abril de 2022.

**Raimunda Ires S. da Cruz Martins**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022, do processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para pavimentação asfáltica, com drenagem e sinalização de vias urbanas, realizado as 08hs45min do dia 11 de abril de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.643.644/0001-00, com sede na AV SANTOS DUMONT nº 01, MA 026, MARGEM DIREITA, CEP: 65.400-000, Codo-MA Foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 901.270,60 (novecentos e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços PMA nº 003/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para pavimentação asfáltica, com drenagem e sinalização de vias urbanas **CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.643.644/0001-00, com sede na AV SANTOS DUMONT nº 01, MA 026, MARGEM DIREITA, CEP: 65.400-000, Codo-MA, valor global totalizando R\$ 901.270,60 (novecentos e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

### EXTRATO DE CONTRATO 134/2022

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA,** Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: TAILMA FABIANA NOGUEIRA CASTRO,** brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.005.598 2ª via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.771.571-76, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO

**VALOR:** R\$ 5.772,30 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), dividido em 02 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.886,15 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

**VIGÊNCIA:** De 19 de abril de 2022 a 12 de maio de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

### EXTRATO DE CONTRATO 135/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA,** Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: DAVY RODRIGUES FILHO,** brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 644.573, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 387.751.821-49, residente e domiciliado na Assentamento 4 Rancho, neste município de Abreulândia/TO.

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 09 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

### EXTRATO DE DISTRATO 007/2022 DO CONTRATO 102/2022

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

**CONTRATADO: LUCAS SOARES LEITE**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.237.785 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.598.401-50, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**DATA DO DISTRATO:** 19 de abril de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### **EXTRATO DE DISTRATO 008/2022 DO CONTRATO 098/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.474.841 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.235.961-03, residente e domiciliado na Chácara Porto Certo, P.A Baronesa, zona rural neste município de Abreulândia-TO

**DATA DO DISTRATO:** 19 de abril de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022**

PROCESSO Nº 349/2022, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003-2022, OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para pavimentação asfáltica, com drenagem e sinalização de vias urbanas, referente ao TERMO DE CONVENIO Nº 38.960.000030/2022-AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, considerando a regularidade do procedimento com base no inciso vi, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto CONSTRUSERVICE-EMPREENDIEMTOS E CONSTRUÇOES LTDA PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.643.644/0001-00, Valor da licitação R\$ 901.270,60 (novecentos e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal